

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 046/2019

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para os trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar do empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

CONSIDERANDO a Resolução 010 de 17 de janeiro de 2019 que nomeou a Comissão do referido processo e fixou o prazo do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para os trabalhos de instauração e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar do empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS por mais 60(sessenta) dias, a contar da publicação desta resolução;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 15 de março de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE